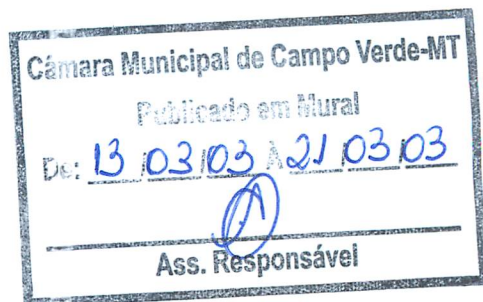




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2003, DE 12 DE MARÇO DE 2003

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS 01 (UMA) VAGA DE VEREADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, inciso IV, alínea “a”, da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO, o artigo 182, inciso II, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

CONSIDERANDO, o disposto o artigo 11, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Campo Verde - MT.

CONSIDERANDO, a última estatística do censo realizado pelo IBGE, que estabelece o número de habitantes residentes e domiciliados em Campo Verde é de 17.221 (dezesete mil, duzentos e vinte e um) habitantes.

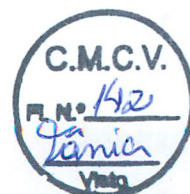
Eu, **FERNANDO SCHROETER**, no uso de minhas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, aprovou em Sessão da Casa, e eu **DECRETO**.

ARTIGO 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga de Vereador para a Câmara Municipal de Campo Verde – MT, passando de 10 (dez) Vereadores, para 11 (onze), o número de Vereadores desta Câmara, para a próxima Legislatura.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, autorizada a abrir novas vagas de Vereador, de acordo com a divulgação de resultados de censo estatístico realizado pelo IBGE em nosso Município, nos termos dos coeficientes dos incisos do artigo 182. Inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, respeitado o artigo 1º deste Decreto.

C:/Meus documentos/Projeto de Decreto

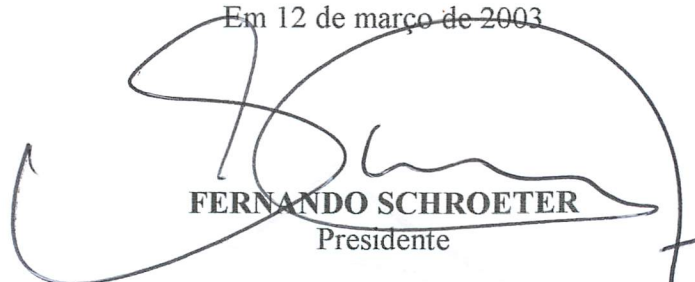




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

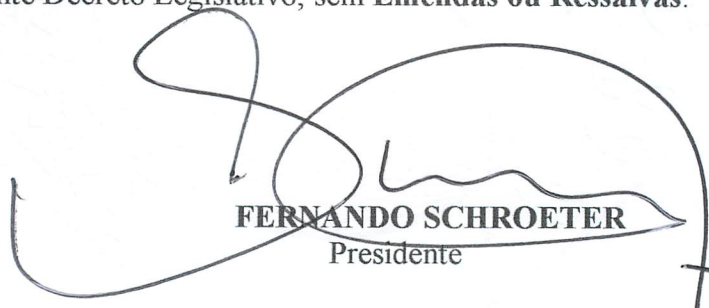
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;
Em 12 de março de 2003



FERNANDO SCHROETER
Presidente

Promulgo o presente Decreto Legislativo, sem **Emendas ou Ressalvas**.



FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no Livro nº 16/02.
Registre-se ; Publique-se.



IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

C:/Meus documentos/Projeto de Decreto

